

**PORTARIA NORMATIVA FF/DE nº 106/2009**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a instituição e organização do Conselho de Apoio à Gestão do Parque Estadual do Lagamar de Cananéia – PELC e dá providências correlatas

**DATA DE EMISSÃO:** 03/12/09

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO**, o que estabelece a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, seu Regulamento;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005, dispõe sobre a criação, composição e estabelece diretrizes para o funcionamento do Conselho Consultivo em unidades de conservação de proteção integral, do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar um trabalho que já vem sendo realizado pela população local e regional, com a participação de várias instituições e autoridades afetas às questões sócio-ambientais da Unidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar instituído o Conselho Consultivo do **Parque Estadual do Lagamar de Cananéia – PELC**;

Art. 2º - O respectivo Conselho de Apoio à Gestão, ora constituído, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria Normativa, para concluir seus Estatutos e Regimentos já preliminarmente elaborados, submetendo-os à apreciação da Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;



Art. 3º - O mandato dos membros do respectivo conselho será de dois anos, podendo ser renovado por igual período e não será remunerado, sendo considerado de atividade de relevante interesse público.

Art. 4º - A estrutura organizacional para o funcionamento do Conselho de Apoio à Gestão será disciplinada pelo que dispõem os Estatutos e Regimentos Internos respectivos, observadas as normas constantes do Decreto nº. 49.672, de 06 de junho de 2005.

§ 1º - O Conselho de Apoio à Gestão poderão instituir Câmaras Técnicas que tratem de assuntos específicos de suas atividades, com a participação de representantes convidados.

§ 2º - A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo providenciará os meios administrativos necessários à realização das reuniões e outras atividades do Conselho de Apoio à Gestão, se necessários instituindo Grupos de Apoio Técnico ao referido Conselho, para dar suporte a seu funcionamento.

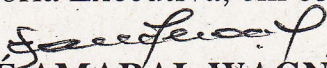
Art. 5º - O Conselho de Apoio à Gestão será presidido por representante da Fundação Florestal, preferencialmente, pelo respectivo Gestor da Unidade;

Art. 6º - O Presidente do Conselho de Apoio à Gestão deverá encaminhar, anualmente, a partir da publicação desta Portaria Normativa, avaliação sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho à Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Art. 7º - Ficam indicados às entidades, membros e respectivos representantes, para comporem o Conselho de Apoio à Gestão do **Parque Estadual do Lagamar de Cananéia – PELC**, constantes do Anexo, que passam a integrar a presente Portaria Normativa;

Art. 8º - Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 03 de dezembro de 2009.

  
**JOSE AMARAL WAGNER NETO**  
Diretor Executivo

**José Carlos Geraci**

Diretor Administrativo e Financeiro  
Rua do Horto, 100 - CEP 02377-000 – São Paulo – SP

PABX (011) 6997-5000 – Fax ramal: 242

e-mail: [fflorestal@fflorestal.sp.gov.br](mailto:fflorestal@fflorestal.sp.gov.br)

[www.fflorestal.sp.gov.br](http://www.fflorestal.sp.gov.br)





### Membros do Conselho Consultivo do PE do Lagamar de Cananéia

Nome	Instituição	RG	Atribuição
Mário José Nunes de Souza	Fundação Florestal	9.789.512	Presidente suplente
Luis Afonso Breyner Baêta José Renato Lisboa	ITESP	10.449.116 16.479.783	Titular suplente
Antônio Eduardo Sodrzeieski	CATI – EDR	12.693.026-0	titular
Raul Lopes da Silva Paulo César Lemos Silva	Agência Ambiental de Registro	6.061.417-8 9.879.298	Titular suplente
Valtency Negrão da Silva	RESEX Mandira-Instituto Chico Mendes	9.300.342	titular
Manoel de França Edson Issao Sassamoto	Prefeitura Municipal de Cananéia	10.449.725 18.187.259	Titular suplente
Gilberto José Saletti Melcher Marcos Antônio Viana	Secretaria da Educação-Dir. Porto Cubatão	12.183.689 18.345.945-3	Tiular suplente
Rubens Marques Marcos Antônio Mendes	Polícia Ambiental	19.657.994 18.035.183	Tiular suplente
Wilde Itaborahy Ferreira	Gestor RDS Itap./RESEX-Taquari- F. Florestal	12.673.795-6	titular
Iberê Jacy Teixeira Selma Scharmann	AMOANCA (ong)	40.723.705-7 19.294.389-3	Titular suplente
Reinaldo de Oliveira Elio Carlos Caetano	SINTRAVAL (sindicato) EACONE (ong)	10.449.147 9.742.920	Titular suplente
Camila Nali Alexandre T. Amaral Nascimento	IPE (ong)	334.417.314 8.553.671	Titular suplente
Rosângela Marques da Silva	OAB (ordem dos advogados)	14.316.756	titular
Carlos França Gilberto França	Assoc. Morad.de Santa Maria/Batuva	26.975.400-3 8.670.698-9	titular suplente
Moisés Leopoldo Coelho Valdinei Rangel	Associação da Comunid. do Ariri (ACARI)	22.392.889 32.980.562-9	Titular suplente
Noêmia Garcia da Silva Manoel Gruber	Assoc. dos Quilombos de Taquari	19.295.282 9.936701-4	Titular suplente
Durval Rodrigues José Carlos da Silva	Assoc. da Comunidade do Rio das Minas	12.671.829-5 28.982.920-3	Titular suplente
Carlos Coutinho Valdecir Alves	Assoc. dos Quilombos de Mandira	20.325.654 27.736.794-3	Titular suplente
Wagner Robinson Klinker Sergio Carlos Neves	Assoc da Colônia dos Pescadores/Itapitangui	19.294.309 25.913.150-7	Titular suplente

